



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



DECISÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019 foi submetido à votação plenária nos dias 28/05 e 04/06 deste ano, sendo aprovado por unanimidade nos dois turnos de votação. Entretanto, por um lapso, não foi colocada para apreciação a emenda modificativa nº 01. Por força do art. 173 do Regimento Interno, a emenda deve ser votada de forma individual e antes da proposição original. Assim, considerando que é direito do parlamentar participar de um processo legislativo hígido, sem vícios, e tendo em conta o princípio do devido processo legislativo, **ANULO** as votações realizadas e determino que o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019 seja incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de junho do corrente ano, para que seja submetido ao primeiro turno de votação.

Pitanga, 06 de junho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente